

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA**

EDITAL Nº 12, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA INEP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando o disposto na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, Portaria nº 168, de 1º de abril de 2016, Portaria Conjunta nº 72, de 17 de novembro de 2015 e o disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, com a alteração da Resolução CNE/CES nº 08, de 4 de outubro de 2007, esta alterada pela Resolução CNE/CES nº 07, de 25 de setembro de 2009, e considerando o Edital nº 8, de 04 de abril de 2016, que instituiu a chamada pública para cadastramento e seleção de elaboradores e revisores de itens da educação superior - BNI, para o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA, assim como para a Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina - ANASEM.

Resolve:

Prorrogar o prazo de inscrição previsto nos itens 3.9 e 5.1 do [Edital nº 08, de 04 de abril de 2016](#) - chamada pública para cadastramento e seleção de elaboradores e revisores de itens da educação superior - BNI, para o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA, assim como para a Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina - ANASEM, até o dia 1º de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO LIZA CURTI

(Publicação no DOU n.º 78, de 26.04.2016, Seção 3, página 43)